



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 05/2017 – CAU/AP**

Processo : 048/2017

Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades do CAU-AP.

1 - Abertura da Sessão

As 09 horas e 40 minutos do dia 13 de dezembro de 2017, reuniram-se a Pregoeira Thais Gonçalves Matos, a equipe de apoio composta pelos servidores Charles de Oliveira da Silva e Natasha Farias Leão e Assessora Jurídica Viviane Linhares Carmezim P. Gomes na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá CAU/AP, para a realização dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 005/2017 – CAU/AP, do tipo Menor Preço Global, conforme disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Inicialmente, a pregoeira fez os cumprimentos e apresentações iniciais e em seguida informou o recebimento, via postal, dos envelopes das empresas:

CNPJ	EMPRESA
04.613.668/0001-65	L A VIAGENS E TURISMO
21.993.683/0001-03	V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA – ME
07.340.993/0001-90	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
28.151.295/0001-16	CORP TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME


Iniciado o credenciamento, a Pregoeira registrou que não houve comparecimento dos representantes dos licitantes, apenas a entrega de seus envelopes de proposta de preços e habilitação. Primeiramente foi aberto o envelope de proposta, divulgando e registrando os preços.

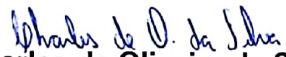
Licitante	Valor proposto
L A VIAGENS E TURISMO	R\$ 0,00
V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA – ME	R\$ 0,00
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	R\$ 0,00
CORP TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	R\$ 8,00




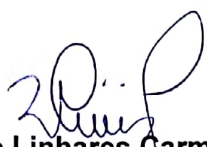
A Pregoeira passou para a fase de análise das propostas e considerando os preços registrados de **R\$ 0,00**, decidiu-se pela suspensão da sessão para realização de diligências conforme item 14.3 do edital, oportunizando às empresas a demonstração da exequibilidade das propostas apresentadas.

A Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata que lida, segue assinada por Ela, Equipe de Apoio e assessora Jurídica.


Thais Gonçalves de Matos
Pregoeira
Portaria 03/2017


Charles de Oliveira da Silva
Apoio ao pregão
Portaria 03/2017


Natasha Farias Leão
Apoio ao pregão
Portaria 52/2017


**Viviane Linhares Carmezim
P. Gomes**
Assessora Jurídica
Portaria 046/2015